



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	2
Despachos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.449, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar ao orçamento programa de 2026, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 211.300,00 (duzentos e onze mil e trezentos reais)**, nas seguintes unidades orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.90.39.24 01 04.122.0004.2.004 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 35.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.5.90.61.93 01 15.452.0042.1.008 Aquisição de Imóveis R\$ 1.300,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.24 01 12.365.0011.2.025 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 5.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.01 01 10.301.0018.1.005 Obras e Instalações R\$ 110.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.06 02 08.122.0053.2.055 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.000,00

3.1.90.11.06 05 08.122.0050.2.044 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.24 01 27.812.0039.2.021 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 47.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 211.300,00

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.90.36.60 01 04.122.0004.2.004 Outros Serv.

Terceiros P. Física R\$ 35.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 4.4.90.51.01 01 15.452.0042.1.008 Obras e Instalações R\$ 1.300,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.61 01 12.365.0011.2.025 Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.61 01 10.122.0015.2.012 Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.30.61 01 10.301.0018.2.014 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.24 01 10.122.0015.2.012 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 40.000,00

3.3.90.39.24 01 10.301.0018.2.014 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 30.000,00

3.3.90.39.24 01 10.302.0019.2.015 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 10.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.14.01 01 08.122.0049.2.041 Diárias - Civil R\$ 15.000,00

4.4.90.52.01 02 08.122.0053.2.055 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

4.4.90.52.01 05 08.122.0050.2.044 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.61 01 27.812.0039.2.021 Material de Consumo R\$ 32.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 211.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 27 de fevereiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA

Diretor do Depto Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente aos protocolos: 254/25 BTA e 033/26 BTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 3 de 3

Data de Protocolo: 21/12/2025 e 23/02/2026 CEVS:
350810801-863-000094-1-5

Data de Validade: 02/04/2027 Razão Social: GOVERNO
DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CNPJ/CPF: 44.435.121/0001-31 Endereço: Rua
MARECHAL DEODORO, 877 Bairro: ALVORADA Município:
BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE
DOS SANTOS FARINA CPF: 338.***.***-59 Resp. Técnico:
VIVIANI CRISTINA DOS SANTOS JERONEMO CPF:
261.***.***-01 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.: 39438 UF: SP

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
BURITAMA: LARISSA PAULA

NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais e
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 2 de Abril de 2026

.....